

# QUALITY **CONNECTS.**



**Código de Conduta**  
**para Parceiros Comerciais**

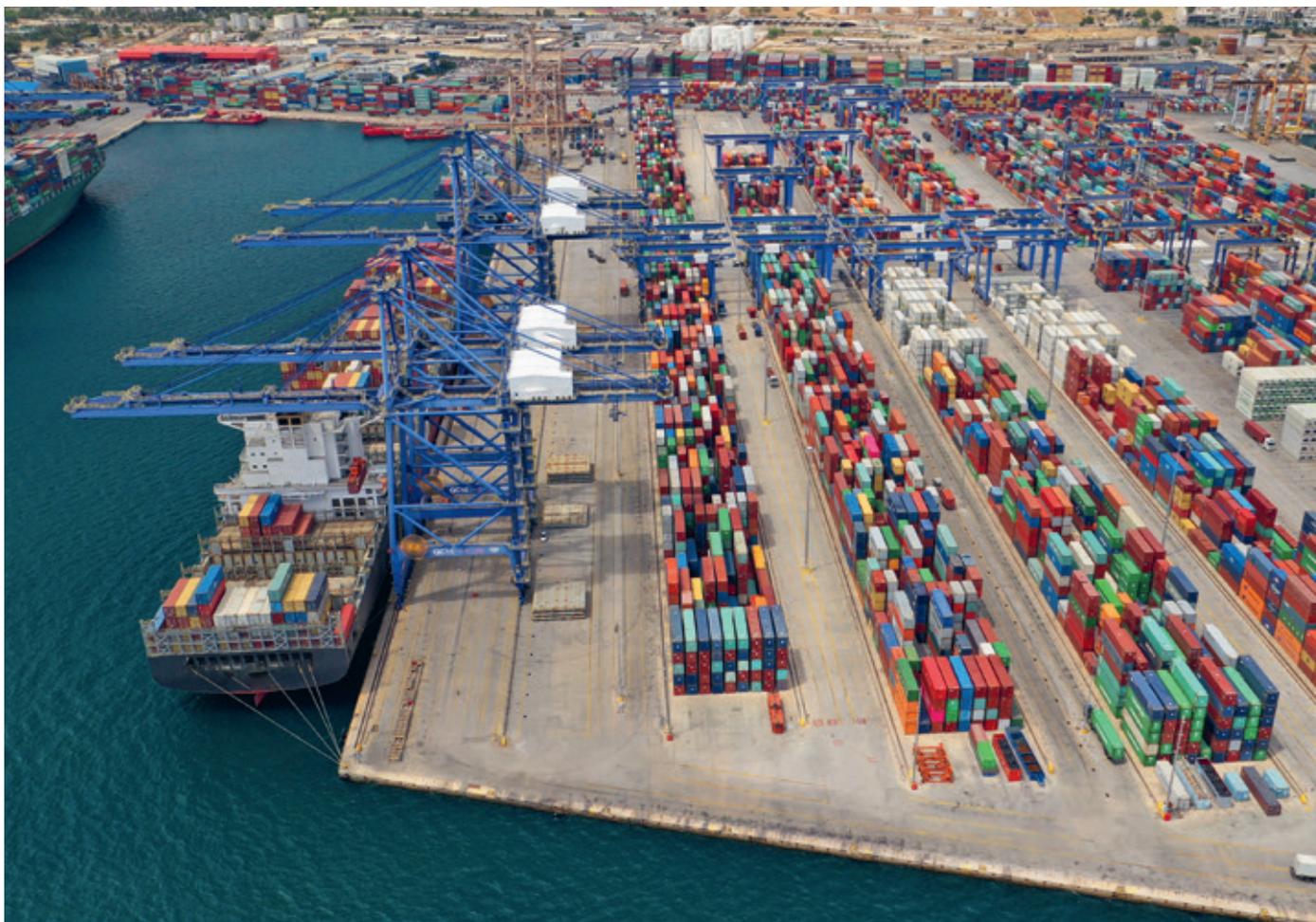
**QUALITY WORKS.**

**LANXESS**  
Energizing Chemistry

# CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARCEIROS COMERCIAIS

Como um grupo de produtos químicos especializados com atuação global, a LANXESS é responsável pela adequação de seus negócios e pela proteção das pessoas e do meio ambiente. Estamos convencidos de que o sucesso corporativo de longo prazo e o valor agregado para a sociedade só podem ser alcançados mediante ações legais consistentemente responsáveis e baseadas em valores. A LANXESS promove tais princípios de ação por toda a sua cadeia de valor e seleciona seus parceiros comerciais (por exemplo, fornecedores, clientes, distribuidores, prestadores de serviços) com base, entre outras coisas, na extensão em que compartilham nossos valores sociais e ambientais. Esses valores têm base no princípio norteador do Desenvolvimento Sustentável da ONU, assim como ao programa global

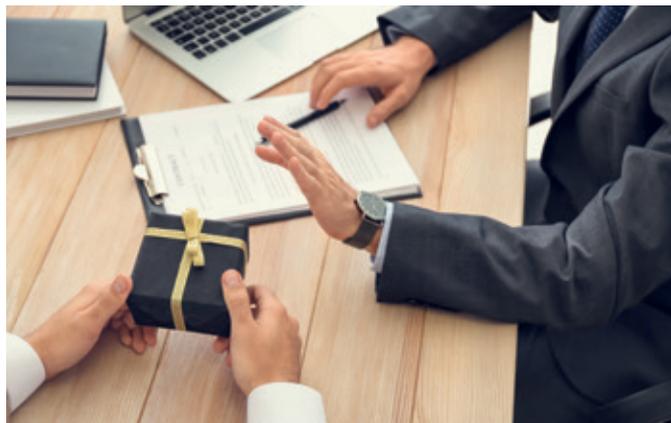
Responsible Care® da indústria química e são publicados como parte da política corporativa da LANXESS, bem como de seu Código de Conduta. Como membro da iniciativa “Pacto Global da ONU”, a LANXESS está expressamente comprometida em aderir aos princípios nas áreas de combate à corrupção, normas de trabalho, direitos humanos e proteção ambiental. Com um sistema de gestão de conformidade implementado em todo o grupo, apoiamos nossos funcionários no cumprimento dessas regras. A LANXESS exige que seus parceiros comerciais assegurem a conformidade com os princípios contidos neste Código de Conduta, assim como com todas as leis e regulamentos aplicáveis, ao longo de sua cadeia de suprimentos, onde quer que desenvolvam sua atividade.



# RELAÇÕES COMERCIAIS TRANSPARENTES

## Nossos parceiros comerciais...

- tomam decisões exclusivamente com base em critérios objetivos e estão livre de conflitos de interesse ao fazê-lo.
- não toleram qualquer forma de corrupção e garantem que seus funcionários, subcontratados ou representantes legais não aceitam subornos ou propinas de parceiros comerciais, de funcionários públicos ou de terceiros, nem oferecem propinas ou subornos a eles.
- abstêm-se de doações indevidas, de presentes, convites e entretenimento inapropriados ou de outros benefícios impróprios destinados a influenciar nossos funcionários ou terceiros. Além disso, nossos parceiros comerciais não exigem nem aceitam quaisquer benefícios inadequados.
- cumprem com as disposições legais aplicáveis ao lidar com autoridades e funcionários públicos.
- usam consultores e intermediários apenas no cumprimento das leis aplicáveis.
- implementam as medidas necessárias para impedir a lavagem de dinheiro em sua empresa.



# COMPETIÇÃO JUSTA E CONTROLE DE EXPORTAÇÃO

## Nossos parceiros comerciais...

- cumprem com as leis antitruste aplicáveis não estabelecem quaisquer acordos anticompetitivos.
- seguem todas as leis, regulamentos e sanções aplicáveis, incluindo as leis de combate ao terrorismo internacional, ao importar e exportar bens ou serviços e ao transmitir informações.



# RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

## Nossos parceiros comerciais...

- respeitam os direitos de todos os seres humanos e agem de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Dez Princípios do Pacto Global da ONU, assim como com as normas trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em particular, impedem o trabalho infantil (convenções No. 138 e No. 182 da OIT) e o trabalho forçado (convenção No. 105 da OIT), assim como qualquer forma de escravidão moderna, reprimindo no ambiente de trabalho, e de tráfico de pessoas.
- tratam todos os funcionários da mesma forma, independentemente de sua herança étnica, cor de pele, idade, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, contexto social, habilidades físicas e mentais ou opinião política. A igualdade de tratamento também inclui, em particular, o pagamento de igual remuneração por trabalho de igual valor.
- respeitam o direito fundamental de todos os funcionários de formar ou associar-se em representações trabalhistas e a não discriminar injustificadamente os trabalhadores por esse motivo, bem como respeitam o direito das representações de trabalhadores funcionar livremente, de acordo com as disposições legais, incluindo o direito à greve e o direito à negociação coletiva.
- respeitam as disposições legais sobre o salário-mínimo, remuneração adequada, benefícios sociais legais e uma limitação razoável das horas de trabalho.
- cumprem as leis e regulamentos aplicáveis sobre a segurança do produto (por exemplo, em relação à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas perigosas) e quaisquer disposições legais relativas à saúde e segurança, padrões de segurança suficientes no local de trabalho, bem como as medidas de proteção adequadas. Os funcionários são adequadamente treinados e informados, particularmente, sobre os perigos identificados, medidas de proteção adequadas, recebem gratuitamente equipamentos e roupas de proteção adequados sem custo e treinamentos de segurança regulares.
- abstém-se de despejo ilegal e apreensão de terras, florestas e águas através da aquisição, desenvolvimento ou outro uso dos mesmos.
- abstém-se de contratar ou utilizar forças de segurança pública ou privada se, por falta de instrução ou de controle, correr o risco de infringir a proibição de tortura, tratamento cruel, desumano, degradante ou qualquer outro perigo para a vida, integridade física ou infração sobre a liberdade de associação.
- fornecem a seus funcionários e parceiros comerciais canais onde possam relatar violações dos princípios aqui especificados ou violações de leis.

# PROTEÇÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

## Nossos parceiros comerciais...

- respeitam as regulamentações ambientais e as normas internacionais, em particular para evitar a contaminação ilegal do solo, poluição da água, poluição do ar, emissões sonoras ou consumo de água.
- protegem o meio ambiente, conservando os recursos naturais e minimizando o impacto ambiental causado por seus produtos e sua produção.
- ajudam a reduzir o consumo de energia e as emissões nocivas.
- cumprem com as leis e regulamentos aplicáveis relativos aos minerais de conflito, manuseio de mercúrio (Convenção de Minamata) e poluentes orgânicos persistentes (Convenção de Estocolmo) e exportação de resíduos perigosos (Convenção de Basileia).

# PROTEÇÃO DE DADOS, PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

## Nossos parceiros comerciais...

- protegem os dados pessoais de funcionários, clientes, fornecedores e outros titulares de dados e cumprem todas as leis aplicáveis de proteção de dados.
- respeitam o know-how, as patentes e os segredos comerciais/empresariais da LANXESS e de terceiros. Não transmitem essas informações sem o consentimento prévio e expresso por escrito dos detentores dos direitos.

## CONFORMIDADE E RECONHECIMENTO

- O parceiro comercial se compromete a cumprir os princípios acima mencionados no relacionamento comercial com a LANXESS. O parceiro comercial também comunica tais princípios ou princípios equivalentes aos seus próprios parceiros comerciais que se envolvam no contexto de seu relacionamento comercial com a LANXESS e incentiva a conformidade com esses princípios.
- Se o parceiro comercial estabeleceu seu próprio código de conduta e ele é equivalente aos princípios especificados acima, LANXESS e o parceiro comercial reconhecem seus respectivos códigos como equivalentes.
- A LANXESS reserva-se o direito de verificar a conformidade com os princípios acima em seus fornecedores. O fornecedor direto se compromete a apoiar a LANXESS nesse processo.

## VIOLAÇÕES DESTE CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARCEIROS COMERCIAIS

- A LANXESS considera a conformidade com os princípios acima essencial para o relacionamento comercial entre a LANXESS e o parceiro comercial. As violações devem cessar imediatamente.
- Se um parceiro comercial não respeitar esses princípios, a LANXESS se reserva o direito de interromper a relação comercial com o respectivo parceiro comercial.



Internet:  
[www.lanxess.com](http://www.lanxess.com)

## VOCÊ TEM DÚVIDAS?

### **Organização de Compliance**

Você pode entrar em contato com a Organização de Compliance da LANXESS.

E-mail: [compliance-helpdesk@lanxess.com](mailto:compliance-helpdesk@lanxess.com)

### **Linha de integridade – SpeakUp**

O site SpeakUp oferece a oportunidade de entrar em contato conosco também de forma anônima, se preferir.

Internet: <https://lanxess.speakup.report/LanxessBusinessPartners>